

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

ENFRENTAMENTO

Com o objetivo de fortalecer a cultura de respeito, equidade e segurança no ambiente profissional, o TJMT realiza, entre os dias 5 e 9 de maio, a Semana do Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação. A iniciativa visa promover ações educativas e preventivas contra essas práticas no ambiente de trabalho.

“BLITZ DA MODA”

O presidente do TJMT, desembargador José Zuquim Nogueira, editou resolução para controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências das unidades do Poder Judiciário no estado, cuja publicação ocorreu no Diário da Justiça. Um dos pontos que chama atenção é o impedimento da entrada de pessoas com “roupas sensuais”.

CPMI DO INSS

A proposta apresentada pela parlamentar Coronel Fernanda para instaurar CPMI do INSS ganhou apoio expressivo no Congresso diante de inúmeras denúncias envolvendo suspeitas de fraudes na Previdência Social. A CPMI terá como objetivo apurar responsabilidades e propor soluções para a crise que atinge milhões de brasileiros.

ARTIGO//

Atualização da NR-1 e o desafio de cuidar da saúde mental dos funcionários

Mesmo que o governo federal tenha adiado a fiscalização por um ano, as empresas deverão implementar as exigências da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) do Ministério do Trabalho que incluem explicitamente fatores de risco psicossociais no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO). A mudança começa a valer em caráter educativo no dia 26 de maio, para atender a Portaria MTE nº 1.419/2024. Você já sabe como fazer? Compreende a importância dela? A portaria pode parecer dura na perspectiva do setor empresarial, que já lida com um emaranhado de mais de 200 mil normas tributárias e inúmeros encargos. Mas é uma resposta direta à crise de saúde mental que o Brasil vive: em 2024, o INSS recebeu cerca de 3,5 milhões de pedidos de licença, dos quais, 472 mil por questões de saúde mental. Os números mostram um avanço significativo no adoecimento da população, algo que afeta não apenas trabalhadores e seus familiares, como as empresas, o setor público, onde está parte desses trabalhadores, e a sociedade de modo geral. Conforme o Ministério da Previdência Social, o incremento de quase 70% no pedido de licenças, no ano passado, representou o maior volume nos últimos 10 anos, o que, segundo especialistas, é um efeito “pós-pandemia”.

Afinal, o que são riscos psicossociais? São fatores relacionados à organização do trabalho e às interações interpessoais no ambiente laboral que compreendem metas excessivas, jornadas extensas, ausência de suporte, assédio moral, conflitos interpessoais e falta de autonomia no trabalho, que podem gerar estresse, ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental aos trabalhadores. Vale destacar que a NR-1 já exigia que todos os riscos no ambiente de trabalho fossem reconhecidos e controlados, no entanto, havia dúvidas sobre a inclusão “explícita” dos riscos psicossociais. Com essa atualização, as empresas -independente do porte - precisam identificar e avaliar os riscos, elaborar e implementar planos de ação que incluam medidas preventivas e corretivas. Em relação à fiscalização, o MTE esclareceu que vai priorizar setores com alta incidência de adoecimento mental, a exemplo do teleatendimento, bancos e estabelecimentos de saúde, mas também atenderá denúncias. As verificações incluirão: aspectos relacionados à organização do trabalho, dados sobre afastamentos por doenças como ansiedade e depressão e análise de documentos sobre possíveis riscos e entrevistas com trabalhadores. Outra dúvida frequente é sobre a contratação de psicólogos ou outros profissionais especializados de maneira fixa pelas empresas, mas essa obrigatoriedade não consta na portaria. Por outro lado, caberá às empresas terem especialistas como consultores para auxiliar na identificação e avaliação de riscos psicossociais, especialmente em casos mais complexos. De modo geral, a medida reforça a necessidade de ambientes de

trabalho saudáveis, que promovam a saúde mental e contribuam para a redução de afastamentos. Pesquisas já comprovam que o bem-estar do colaborador aumenta a produtividade, pois quando está emocionalmente bem, tende a se engajar mais e a tomar decisões com mais clareza. A regulamentação representa muito mais do que uma obrigação legal, é uma oportunidade estratégica para as empresas fortalecerem sua cultura e se posicionarem como referência no mercado. Ao priorizar a saúde emocional, essas organizações se destacam como exemplos de gestão inovadora e sustentável, contribuindo para retenção de talentos, entre eles, de pessoas nascidas entre 1997 e 2012, que segundo a pesquisa Deloitte Global 2024 - Geração Z e Millennials, vão representar, até o final deste ano, 27% da força global de trabalho e têm uma mentalidade orientada por valores e propósito. As mudanças estão batendo à nossa porta. O que vamos fazer, construir barreiras ou pontes? O filósofo Platão ensinava que “aprender é mudar posturas”, então, fica o convite para que possamos ser flexíveis às transformações que são mais que exigências normativas. Elas são um convite para que possamos modificar a maneira como nos relacionamos com o trabalho e no trabalho!

Valéria Lima, advogada graduada pela Unemat, especialista em Direito Previdenciário, Regime Geral (iniciativa privada) e Próprio (servidores públicos), terapeuta, coach e empresária



GANENSES VISITAM TANGARÁ PARA CONHECER SUA ESTRUTURA E AGRICULTURA

A visita aconteceu na sexta-feira, 02, quando o prefeito Vander Masson, o vice-prefeito Eduardo Sanches e o presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra Edmilson Porfírio receberam a comitiva de Gana, composta por três empresários produtores dos de soja, milho e do ramo de frigorífico, que vieram ao município para conhecer um pouco mais da agricultura local.

Os ganenses estiveram em outras cidades e passaram por Tangará da Serra onde foram recepcionados por Renato Boff, consultor agrícola e Técnico em Agropecuária que disse ser essa, uma oportunidade de que os visitantes pudessem conhecer e levar para seu país atividades diferentes. “Eles vieram até aqui para conhecer a dimensão do Mato Grosso e das plantações, tudo para tentar ver o que eles podem desenvolver lá em seu país”, informa Renato ao destacar que a região de Gana é demasiadamente carente. “E tendo todo esse conhecimento eles podem levar para o país deles essa esperança de desenvolvimento no futuro”.

O prefeito Vander Masson expressou sua felicidade por rece-



FOTO: DIVULGAÇÃO

ber os visitantes e de poder conhecer um pouco mais da cultura do país. “Trocamos experiências, uma vez que isso é de suma importância porque tudo isso pode ajudar Gana a evoluir”, comenta o prefeito. “Eles ficaram maravilhados com tudo que viram e voltam para casa com muitas informações e ideias para implementar em seu país”, salienta Boff.

Conhecido por sua história profunda, praias arenosas e florestas exuberantes, Gana é um dos 54 países que compõem o continente africano. Gana está praticamente no centro do mundo, estando perto do equador e no Meridiano de Greenwich, que representa 0° de longitude.